



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.651, de 01 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Bragança Paulista.

Mirtes Ione Ujikawa
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
Ânteni de Souza Belchior
Cristiane Letícia Nadaletti
Luiz Nelson Viana Filho
Renata Bernardo
Sofia Mielli Corasolla

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maurício Costa Carreira.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA